

PORTARIA Nº 042/2025, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a Instituição do Programa de Transformação Digital no âmbito do Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo – CIOESTE.

Marcos Augusto Issa Henriques de Araujo,
Presidente do Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo – CIOESTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Primeiro Adendo ao Protocolo de Intenções e por Lei; e

CONSIDERANDO que a Administração Pública Indireta observará ao princípio da eficiência, nos termos do *caput* do art. 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO a disposição da resolução nº 003/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o uso obrigatório do sistema digital para a realização de todos os procedimentos administrativos no âmbito desta instituição, a partir do dia **18 de agosto de 2025**.

Art. 2º Os setores envolvidos deverão adotar as medidas necessárias para garantir a plena utilização do sistema digital, incluindo o treinamento de servidores e a adaptação de rotinas internas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO



consórcio intermunicipal da região
oeste metropolitana de são paulo.

PRESIDENTE DO CIOESTE

 cioeste.sp.gov.br

 (11) 2424 8170

 contato@cioeste.sp.gov.br

 @tvcioeste

 @cioestesp

 Al. Xingu, 350, 11º andar - CJs 1103/1104, Alphaville, Barueri, SP

Assinado por 1 pessoa: MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/0BF5-B4CC-2162-127C>

